



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM 28/08/2023

## DECRETO Nº 016 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

### DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

**Considerando** que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

**Considerando** que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

**Considerando** que o FPM representa para os municípios pequenos a principal fonte de receita, e

**Considerando** as orientações da FAMUP (Federação dos Municípios Paraibanos) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o município aderir a mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada “SEM FPM NÃO DÁ”.

**Art. 2º.** Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições após o término do expediente do dia 29 de agosto de 2023 (véspera da paralisação) e liberados no dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

**Art. 3º** Determina que os ginásios municipais e demais equipamentos públicos permanecerão fechados.

**Art. 4º.** Determina que a Unidade Básica de Saúde mantenha o funcionamento da Urgência e Emergência

**Art. 5º.** Determina que os serviços essenciais devem ser preservados, a exemplo da coleta de lixo, Conselho Tutelar, veículos que transportam pacientes oncológicos e para hemodiálise e congêneres.

**Art. 6º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO - PB, Senhor MANOEL VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

#### CONVOCA:

1. Os servidores desta edilidade - abaixo relacionados, para comporem as mesas receptoras e/ou apuradoras de votos para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tenório – PB para o quadriênio 2024/2028, a realizar-se no próximo dia 01 de outubro de 2023:

- Avani Gonçalves Medeiros de Souza
- Cristiane Amaro Peixoto
- Ladjane Alves da Costa
- Gabriel Batista de Moraes
- Josélia da Guia Souza Diniz
- Maria Bruna Gomes dos Santos
- Maria Conceição Diniz
- Maria do Socorro Bezerra dos Santos
- Giselia de Araújo Medeiros
- Manoel Antônio de Souza Neto
- Marcielya Alves de Moraes
- Rodrigo Eugênio Gomes de Souza
- Suenia Lúcia do Nascimento
- Sofia Heraki de Azevedo
- Yasmin Alves Batista Aurino
- Allana Batista de Azevedo
- Fabíola Barros
- Joelma Odete do Nascimento
- Maria José Alves
- Maria Vitória Medeiros
- Mônica Fernandes de Araújo
- Ariosvaldo Alves
- Maria Eunice Soares
- Vilanny Gomes Azevedo

2. Os mesários e escrutinadores nomeados em caráter oficial para o exercício da função devem estar cientes que são considerados “funcionários públicos” para fins penais (cf. art. 327, do Código Penal) e “agentes públicos” para fins de incidência das disposições da Lei nº 8.429/92 (cf. art. 2º, da Lei de Improbidade Administrativa).

3. Sendo esta uma prestação de serviço público relevante, determina ainda que, aqueles que trabalharem neste dia terão uma folga para compensar o dia trabalhado.

Tenório - PB, 28 de agosto de 2023.



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM 28/08/2023

Publique-se,  
Divulgue-se.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*

## EDITAL Nº 013/2023

**EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS PELO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ÀS FUNÇÕES DE MESÁRIOS E ESCRUTINADORES DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.**

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, criada pela Resolução do CMDCA nº 003/2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 336 de 08 abril de 2019 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tenório – PB para o quadriênio 2024/2028, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação da distribuição dos servidores cedidos pelo município para realização das funções de mesários e escrutinadores do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Tenório - PB.

**Art. 1º** De acordo com as regras da Resolução do CMDCA nº 001/2023 e o Edital de Convocação PMT nº 04/2023, de 28 de agosto de 2023, para distribuir os servidores disponibilizados pelo Município para o exercício das funções de mesário e escrutinadores, conforme tabela abaixo.

MESÁRIOS		
NOME	HORÁRIO	LOCAL
AVANI GONÇALVES M. DE SOUZA	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
CRISTIANA AMARO PEIXOTO	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
DIONETE ESTELITA DE OLIVEIRA	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
GABRIEL BATISTA DE MORAIS	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
GISELIA DE ARAUJO MEDEIROS	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
JOSÉLIA DA GUIA SOUZA DINIZ	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
LADJANE ALVES DA COSTA	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MANOEL ANTONIO	7:30	ESCOLA EMÍLIA

DE SOUZA NETO		SATURNINO DA SILVA
MARCIELYA ALVES DE MORAIS	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MARIA BRUNA GOMES DOS SANTOS	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MARIA DO SOCORRO B DOS SANTOS	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
RODRIGO EUGÊNIO GOMES DE SOUZA	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
SOFIA HERAKI DE AZEVEDO	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
SUENIA LÚCIA DO NASCIMENTO	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
YASMIM ALVES BATISTA AURINO	7:30	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA

ESCRUTINADORES		
NOME	HORÁRIO	LOCAL
MARIA JOSÉ ALVES	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MÔNICA FERNANDES DE ARAÚJO	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MARIA EUNICE SOARES	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
JOELMA ODETE DO NASCIMENTO	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
ALLANA BATISTA DE AZEVEDO	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
FABÍOLA BARROS	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
ARIOSVALDO ALVES	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
MARIA VITÓRIA MEDEIROS	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA
VILANNY GOMES AZEVEDO	17:00	ESCOLA EMÍLIA SATURNINO DA SILVA



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO EM 28/08/2023

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tenório - PB, 28 de agosto de 2023.

**LIONIZIA ALVES DA COSTA**  
COORDENADOR DA CEE DE TENÓRIO – PB

---